



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO
24/04/2026

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N. ° PRE/DOB-043/2026

ASSUNTO:

Processo SEI nº **7910.2023/0001653-6** Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº **009/SPOBRAS/2025** – Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para apoio às atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência da SPOBRAS/SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo, para renovar o contrato, nas mesmas condições iniciais e adequações estabelecidas no contrato, pelo período de 12 meses, com a adoção de nova planilha de serviços e preços, sem acréscimo de valor pelo período renovado, bem como adotar um novo cronograma físico-financeiro, com prazo prorrogado até 10/03/2027.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **009/SPOBRAS/2025** cuja contratada é o **Consórcio Gerenciador Mob Urb (constituído pelas empresas: LBR Engenharia e Consultoria Ltda., Modera Engenharia Ltda. e Mobtec Engenharia e Consultoria S.A.)**, tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para apoio às atividades de gerenciamento e assessoria técnica, para projetos, obras e serviços de competência da SPOBRAS/SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções pertinentes ao Programa de Mobilidade e Requalificação Urbana da Cidade de São Paulo, sendo que o prazo de execução, atualmente, se encerra em 10/03/2026;
2. O referido Consórcio atua no apoio ao gerenciamento de 14 obras. Dentre as 14 (quatorze) obras contratadas, 12 (doze) encontram-se atualmente em andamento, enquanto 2 (duas) ainda não foram iniciadas. Os prazos contratuais vigentes para a conclusão das obras estão estabelecidos para os anos de 2026 e 2027. De acordo com o percentual medido e

as datas previstas para o término, as obras tendem a ter seus prazos prorrogados, e conseqüentemente, necessitarão do apoio ao gerenciamento e acompanhamento das obras;

3. A área gestora – GOV – Gerência de Obras de Viário juntou ao processo a carta do consórcio – doc. SEI nº **149382908** – na qual este informa a necessidade de continuidade dos serviços, bem como demonstra sua concordância com a proposta de renovação nas mesmas condições iniciais e adequações estabelecidas no contrato. A GOV também encaminhou sua manifestação - doc. SEI nº **149382305**, da qual se verifica a necessidade de renovação deste contrato de apoio por mais 12 meses;
4. A avaliação da GPC – Gerência de Preços e Custos, concluiu que os preços praticados neste contrato são inferiores aos praticados no mercado atual, demonstrando a vantajosidade da manutenção deste contrato – doc. SEI nº **150251319** e **150251433**;
5. A necessidade identificada pela área gestora - GOV, foi elaborada a nova planilha de serviços e preços - doc. SEI nº **149573516**, no valor total de R\$34.309.036,20 – P0 – Data base fevereiro/2024, relativo ao período de 12 meses, o novo período de renovação;
6. A renovação contratual pretendida, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **150626084**, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 12 meses até 10/03/2027.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 para renovação do contrato nº 009/SPOBRAS/2025, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a renovação do contrato, nas mesmas condições iniciais e adequações estabelecidas no contrato, por mais 12 meses;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 149573516, no valor total de R\$34.309.036,20 – P0 – Data base fevereiro/2024, relativo ao período de 12 meses, o novo período de renovação;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 150626084, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 12 meses até 10/03/2027;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 09/02/26	SIGLA - DATA DOB – 09/02/26	PRD Nº PRE/DOB- 043/2026	SIGLA - DATA DOB – 09/02/26	SIGLA - DATA CHG – 24/04/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/04/2026, às 12:44.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 27/04/2026, às 13:58.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 28/04/2026, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155329876** e o código CRC **A251004C**.
